# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.962, DE 01 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10 de outubro de 1977,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica concedida a **LUIZ JOSÉ COMENALE** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto da Praça Marechal Deodoro, como local de estacionamento do novo permissionário LUIZ JOSÉ COMENALE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JUNHO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal